



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 087/2.021**

De : 18 de janeiro de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 934.473.451-87 e RG nº 1303236-4 SEJUSP/MT, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora Geral do CRAS, para executar a partir da presente data, a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - O não cumprimento da mesma caberá às penalidades contidas na Lei Complementar nº 01/90.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de janeiro de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Diante 18/01/2021  
Luciana Moraes*

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)



### GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE.

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado Senhora **Diane Tonon Caovilla**, nomeada pela Portaria nº 0066 de 06 de janeiro de 2021, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho...

**Considerando** a realização das provas objetivas dos diversos níveis de escolaridades, conforme previsto no Edital de Abertura;  
**Considerando** o transcurso normal das provas, na data de 26 de janeiro de 2021;

Diante do exposto,

**Resolve** apresentar o Anexo I deste Edital Complementar, contendo o Gabarito Prévio das Provas Objetivas.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação do Gabarito Prévio das Provas Objetivas dos Níveis: Fundamental e Nível Superior.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.2 O prazo final para impetração de recurso administrativo contra questões da Prova Objetiva e/ou contra o Gabarito Preliminar será exclusivamente até as 17:00hs do dia 28 de janeiro de 2021, através do e-mail da empresa organizadora [deltaseletivoguaranta@outlook.com](mailto:deltaseletivoguaranta@outlook.com), anexar ainda em formato .pdf os fundamentados teóricos, para avaliação da Banca Examinadora, sob pena de não ter o recurso conhecido.

Guarantã do Norte MT, 27 de janeiro de 2021.

**DIANE TONON CAOVIALLA**

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo

Simplificado

ANEXO I

### GABARITO PRELIMINAR

Agente de Serviços Gerais - Zeladora / Merendeira - Nível Fundamental Completo																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	C	B	B	D	C	D	A	D	B	C	A	C	C	D	D	A	B	C	A	B	C	B

Motorista Escolar - Nível Fundamental Completo																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	C	D	A	C	B	B	D	C	D	A	D	B	C	A	C	C	C	B	D	B	A	C	C	A	B

Nutricionista CRN - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	A	A	D	D	B	D	C	D	A	B	D	C	B	B	B	C	D	D	A	A	D	B	B	B	A

Professor Lic. Áreas - Anos Finais - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	A	A	D	D	B	D	C	D	A	B	D	C	B	B	B	A	D	C	B	B	C	C	A	A	D

Professor Lic. em Pedagogia - Nível Superior																									
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	A	A	D	D	B	D	C	D	A	B	D	C	B	B	B	D	C	C	B	D	C	C	A	A	B

**DIANE TONON CAOVIALLA**

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo

Simplificado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 086/2.021

De : 18 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **SILVANI DE MORAES**, portador do CPF nº 420.034.821-72 e RG nº 579.863 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 087/2.021

De : 18 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 934.473.451-87 e RG nº 1303236-4 SEJUSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora Geral do CRAS, para executar a partir da presente data, a fiscalização de todas as obrigações contratuais, dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - O não cumprimento da mesma caberá às penalidades contidas na Lei Complementar nº 01/90.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 088/2.021

De 20 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família PSF I – Bairro Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2002, a senhora abaixo relacionada:

1. **FABIOLA DOS SANTOS ROCHA**, portadora do CPF nº 222.861.678-85 e RG nº 47.555.907-7 SSP/SP, com cadastro no CRO/MT/CD nº 4729, para o cargo de Odontóloga.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 089/2.021

De 20 de janeiro de 2.021